

O ideal de vida urbana em Iris Young e os enclaves fortificados

Apresentação do tema:

Este trabalho analisa por que os chamados “enclaves fortificados” podem ser considerados bloqueios à consolidação de uma esfera pública democrática, com base no modelo normativo proposto pela filósofa Iris Marion Young em *Justice and the Politics of Difference* (1990) e *Inclusion and Democracy* (2000).

Por meio desta investigação, a pesquisa enfrenta dois problemas centrais:

- Qual a relação entre democracia e segregação urbana?
- A construção e delimitação material de espaços urbanos pode representar entraves à democratização social?

Enclaves fortificados

A noção de “enclaves fortificados” é entendida pela antropóloga Teresa Pires do Rio Caldeira como a construção de espaços privatizados, fechados e monitorados para residência, consumo, lazer ou trabalho das classes médias e altas (CALDEIRA, 2000). São exemplos de enclaves fortificados: condomínios fechados, shoppings centers, conjunto de escritórios, prédios de apartamentos, escolas e hospitais.

Democracia e vida na cidade

Fazendo referência à obra de Caldeira, Iris Young incorpora a noção de enclaves fortificados como um componente das formas urbanas contemporâneas responsável pelo bloqueio de potenciais democratizantes na vida das cidades. Esses enclaves são expressões da segregação urbana de classe que ameaça o modelo de inclusão democrática proposto pela autora. Por exemplo, perde-se o caráter de “publicidade”, que é um aspecto necessário da participação democrática e fundamental para a comunicação entre cidadãos em uma democracia deliberativa. Outra consequência da ampliação dos enclaves é a diminuição de “espaços públicos corporificados”, como ruas públicas, praças e parques – locais de expressão e demonstração política, onde a opinião pública pode mostrar sua força (YOUNG, 2000, p. 213-14).

Objetivos da pesquisa

- **Objetivo geral:** em seu caráter mais amplo, a pesquisa analisa a relação entre teoria política normativa e os problemas vinculados à estrutura da vida na cidade. Examina as relações entre forma urbana, justiça e democracia, considerando seus aspectos complexos e disjuntivos. Esse objetivo será observado dentro do quadro particular da obra de Iris Young, buscando fundamentalmente reconstruir a base normativa que sustenta sua crítica aos enclaves fortificados.

- Objetivos específicos

Para tanto, o trabalho pretende:

- I) identificar os traços distintivos da teoria da justiça desenvolvida em *Justice and the Politics of Difference* (1990);
- II) reconstruir o modo como esses traços são utilizados na elaboração de um modelo democrático em *Inclusion and Democracy* (2000) e
- III) analisar os laços fundamentais que vinculam sua concepção de democracia deliberativa à caracterização e crítica da segregação urbana.

Referências bibliográficas:

CALDEIRA, Teresa P. R. **Cidades de muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo.** São Paulo: Editora 34, 2000.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the Politics of Difference.** Princeton: Princeton University Press, 1990.

_____. **Inclusion and Democracy.** New York: Oxford University Press, 2000.

